

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 613, 25 DE MAIO DE 2021.

Ementa: Concede reajuste salarial aos Profissionais do Magistério Público do Município de Moreno, altera o Anexo V da Lei Municipal nº 217/00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Piso Salarial Profissional Municipal para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Moreno, instituído pela Lei Municipal nº 385, de 07 de julho de 2009, para jornada de 200 horas mensais, a partir de janeiro de 2021, será de R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais para os profissionais com formação em nível médio, na modalidade normal, prevista no art. 62 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

§1º O reajuste concedido equivale a 12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro décimos por cento), aplicados sobre o vencimento base atual da categoria de todos os professores ocupantes do cargo de provimento efetivo da Rede Pública Municipal da Educação Básica do Município de Moreno.

§2º O reajuste de que trata o parágrafo anterior é extensivo a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação, nos termos da Lei nº 385/09 – GP.

Art. 2º A concessão do reajuste salarial contido no Art. 1º desta Lei, altera a tabela de vencimento do Anexo V - Tabela Salarial Professor Cargo Único da Lei Municipal nº 217/00, que passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 25 de Maio de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO I

TABELA SALARIAL PROFESSOR CARGO ÚNICO
(Anexo V da Lei Municipal nº 217/00 – Atualizada)

		FAIXAS													
		NÍVEL		A		B		C		D		E		F	
MAGISTÉRIO	I	R\$	2.596,00	R\$	2.724,00	R\$	2.860,00	R\$	3.002,00	R\$	3.152,00	R\$	3.310,00	R\$	3.310,00
LIC. PLENA	II	R\$	2.984,00	R\$	3.130,00	R\$	3.288,00	R\$	3.456,00	R\$	3.626,00	R\$	3.808,00	R\$	3.808,00
LIC. ESPECIALIZAÇÃO	III	R\$	3.430,00	R\$	3.602,00	R\$	3.782,00	R\$	3.972,00	R\$	4.170,00	R\$	4.378,00	R\$	4.378,00
LIC. MESTRADO	IV	R\$	3.944,00	R\$	4.142,00	R\$	4.348,00	R\$	4.568,00	R\$	4.796,00	R\$	5.034,00	R\$	5.034,00
LIC. DOUTORADO	V	R\$	4.538,00	R\$	4.764,00	R\$	5.002,00	R\$	5.252,00	R\$	5.514,00	R\$	5.790,00	R\$	5.790,00
HORA AULA															
		FAIXAS													
		NÍVEL		A		B		C		D		E		F	
MAGISTÉRIO	I	R\$	12,98	R\$	13,62	R\$	14,30	R\$	15,01	R\$	15,76	R\$	16,55	R\$	16,55
LIC. PLENA	II	R\$	14,92	R\$	15,65	R\$	16,44	R\$	17,28	R\$	18,13	R\$	19,04	R\$	19,04
LIC. ESPECIALIZAÇÃO	III	R\$	17,15	R\$	18,01	R\$	18,91	R\$	19,86	R\$	20,85	R\$	21,89	R\$	21,89
LIC. MESTRADO	IV	R\$	19,72	R\$	20,71	R\$	21,74	R\$	22,84	R\$	23,98	R\$	25,17	R\$	25,17
LIC. DOUTORADO	V	R\$	22,69	R\$	23,82	R\$	25,01	R\$	26,26	R\$	27,57	R\$	28,95	R\$	28,95

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:0583F534

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/05/2021. Edição 2842

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>